



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 689/2011
DE 21 DE MARÇO DE 2011**

Relota estagiária de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na **4ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões (2ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju/SE** – a estagiária de Direito **Ana Priscila Ferreira Santos de Andrade**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **18 de Março de 2011**, revogada a Portaria nº **2.284/10**, de 27 de outubro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**